

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 044/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a tradição de Corpus Christi, celebrada neste ano no dia 20 de junho de 2019.

Considerando a Lei municipal nº 1.681/2019, de 08 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 21 de junho (sexta-feira) de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 13 de junho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente